



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO Nº DE



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 4215/2019, *que dispõe sobre a exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Meio Ambiente.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, art. 102-F, compete à Comissão de Meio Ambiente opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, especialmente:

I - proteção do meio ambiente, controle da poluição, conservação da natureza e defesa do solo, dos recursos naturais e genéticos, das florestas, da caça, da pesca, da fauna, da flora e dos recursos hídricos;

III - preservação, conservação, exploração e manejo de florestas e da biodiversidade;

IV - conservação e gerenciamento do uso do solo e dos recursos hídricos, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável;

-----".

Nesse sentido, é imprescindível a manifestação da Comissão de Meio Ambiente sobre o PL 4215/2019, que "dispõe sobre a exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas".

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2019.

Senador Fabiano Contarato
(REDE - ES)
Presidente da Comissão de Meio Ambiente